BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO CMP

Estudo Técnico Preliminar 72/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 65263.010916/2026-70

2. Descrição da necessidade

2.1 Atendimento aos militares e dependentes e ao público em geral em diversas obrigações e cerimônias litúrgicas com o uso de casulas compatíveis na Capelania Militar São Francisco de Assis - Oratório do Soldado, Capela Imaculado Coração de Maria e Organizações Militares do CMP. A falta de quantidades de vestimentas litúrgicas suficientes poderá impactar o atendimento desses.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Capelania Militar São Francisco de Assis - Oratório do Soldado	JOSÉ ANDRÉ DE MOURA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Casula confeccionada nas seguintes opções de tecido litúrgico : - 100% poliéster, microfibra (sarja), no modelo gótico com gola dobrada de abertura frontal. Com desenhos bordados com fios dourados na frente e costas . Disponível nas cores bege, branco ,verde, vermelho e roxo nos tamanhos P, M e G. Acompanhada de estola de casula.

4.2 As casulas deverão observar as orientações previstas na INSTRUÇÃO GERAL DO MISSAL ROMANO (IGRM):

“Na confecção das vestes sagradas, além dos materiais tradicionalmente usados, é permitido o uso de fibras naturais próprias de cada região, bem como de fibras artificiais, contanto que estejam de harmonia com a dignidade da ação sagrada e da pessoa. Nesta matéria, o juízo compete à Conferência Episcopal[137].

A beleza e nobreza da veste sagrada devem buscar-se e pôr-se em relevo mais pela forma e pelo material de que é feita do que pela abundância dos acrescentos ornamentais. Os ornamentos podem apresentar figuras, imagens ou símbolos, que indiquem o uso sagrado das vestes, excluindo tudo o que possa destoar deste uso."

5. Levantamento de Mercado

5.1 Foi realizado junto a empresas , mediante consulta direta a sítios eletrônicos de amplo acesso e conhecimento público especializados no segmento.

5.2 A aquisição do tecido litúrgico de sarja 100% poliéster é econômica principalmente devido à sua alta durabilidade, baixa necessidade de manutenção e excelente custo-benefício a longo prazo quando comparado a fibras naturais como o algodão, o linho ou a seda.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Aquisição de 16 (dezesseis) casulas litúrgicas para o atendimento das diversas cerimônias religiosas na Capelania Militar São Francisco de Assis - Oratório do Soldado, Capela Imaculado Coração de Maria e Organizações Militares do CMP

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Descrição	Cor	Tamanho	Quantidade
Casula confeccionada em de tecido litúrgico : - 100% poliéster, microfibra (sarja), no modelo gótico com gola dobrada de abertura frontal. Com desenhos bordados com fios dourados na frente e costas	BEJE/ BRANCA	G	2
	BEJE/ BRANCA	M	2
	VERMELHA	G	2
	VERMELHA	M	2
	ROXA	G	2
	ROXA	M	2
	VERDE	G	2
	VERDE	M	2
	TOTAL		16

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 14.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	COR	TAMANHO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VAOR TOTAL
1	Casula confeccionada em de tecido litúrgico : - 100% poliéster, microfibra (sarja), no modelo gótico com gola dobrada de abertura	BEJE/ BRANCA	G	2	R$ 875,00	R$ 1.750,00

	frontal. Com desenhos bordados com fios dourados na frente e costas					
2	Casula confeccionada em de tecido litúrgico: - 100% poliéster, microfibra (sarja), no modelo gótico com gola dobrada de abertura frontal. Com desenhos bordados com fios dourados na frente e costas	BEJE/ BRANCA	M	2	R$ 875,00	R$ 1.750,00
3	Casula confeccionada em de tecido litúrgico: - 100% poliéster, microfibra (sarja), no modelo gótico com gola dobrada de abertura frontal. Com desenhos bordados com fios dourados na frente e costas	VERMELHA	G	2	R$ 875,00	R$ 1.750,00
4	Casula confeccionada em de tecido litúrgico: - 100% poliéster, microfibra (sarja), no modelo gótico com gola dobrada de abertura frontal. Com desenhos bordados com fios dourados na frente e costas	VERMELHA	M	2	R$ 875,00	R$ 1.750,00
	Casula confeccionada em de tecido litúrgico: - 100% poliéster, microfibra (sarja),					

5	no modelo gótico com gola dobrada de abertura frontal. Com desenhos bordados com fios dourados na frente e costas	ROXA	G	2	R$ 875,00	R$ 1.750,00
6	Casula confeccionada em de tecido litúrgico : - 100% poliéster, microfibra (sarja), no modelo gótico com gola dobrada de abertura frontal. Com desenhos bordados com fios dourados na frente e costas	ROXA	M	2	R$ 875,00	R$ 1.750,00
7	Casula confeccionada em de tecido litúrgico : - 100% poliéster, microfibra (sarja), no modelo gótico com gola dobrada de abertura frontal. Com desenhos bordados com fios dourados na frente e costas	VERDE	G	2	R$ 875,00	R$ 1.750,00
8	Casula confeccionada em de tecido litúrgico : - 100% poliéster, microfibra (sarja), no modelo gótico com gola dobrada de abertura frontal. Com desenhos bordados com fios dourados na frente e costas	VERDE	M	2	R$ 875,00	R$ 1.750,00
TOTAL				**16**	**R$ 14.000,00**	

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Assim, não se recomenda e parcelamento do objeto, uma vez que este poderia resultar em perda de uniformidade, aumento de custos e dificuldades na gestão contratual.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Nos termos do 8 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a ausência de contratações correlatas ou interdependentes é justificada, considerando que a aquisição de paramentos litúrgicos configura objeto independente, específico e de natureza singular.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação está alinhada aos princípios norteados no plano estratégico da instituição, pois promove a assistência pública religiosa.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Espera-se, com a aquisição dos paramentos litúrgicos, garantir o adequado desenvolvimento das celebrações religiosas, promovendo uniformidade, conservação do patrimônio litúrgico e atendimento às necessidades da instituição nas solenidades e eventos religiosos. Os produtos deverão apresentar qualidade compatível com o uso frequente e respeitar as especificações técnicas definidas no termo de referência. A contratação visa garantir o fornecimento adequado e contínuo de Paramentos Litúrgicos para a Capelania Militar São Francisco de Assis - Oratório do Soldado.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Tendo em vista a necessidade de aquisição de paramentos litúrgicos para uso nas celebrações religiosas oficiais promovidas pela instituição, as seguintes providências foram adotadas: Planejamento da contratação: Verificação da real necessidade dos itens, conforme a programação litúrgica e o estoque atual. Definição das especificações técnicas dos paramentos, considerando padrões de qualidade, tecidos adequados e simbologia litúrgica pertinente. Estimativa de preços, mediante pesquisa de mercado com fornecedores especializados. Procedimento de contratação: Elaboração do Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar, em conformidade com os arts. 18 e 40 da Lei nº 14.133 /2021. Observância dos princípios da economicidade, eficiência e publicidade, assegurando ampla competitividade. Adoção de dispensa de licitação, conforme o valor estimado e a hipótese legal aplicável.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 De acordo com o parágrafo 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a descrição dos possíveis impactos ambientais é facultativa. Considerando que a contratação se refere a bens têxteis de uso cerimonial, sem processos produtivos próprios ou obras associadas, e que o impacto ambiental é indireto, de baixa relevância e já mitigado pelas práticas usuais de mercado, opta-se pela exclusão do item.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, , declaro, após análise técnica e administrativa, a viabilidade da contratação para aquisição de paramentos litúrgicos destinados à Capelania Militar. A contratação é considerada razoável e necessária para atender às demandas da Capelania Militar São Francisco de Assis - Oratório do Soldado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE ANDRE DE MOURA
Data: 04/11/2026 18:26:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSE ANDRE DE MOURA

Equipe de apoio

gov.br
Documento assinado digitalmente
HERIC FILLIPE OLIVEIRA FRANCO
Data: 04/11/2026 16:25:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HERIC FILLIPE OLIVEIRA FRANCO

Equipe de apoio